



SENADO FEDERAL
Primeira Secretaria

PARECER N° , DE 2013

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o
Requerimento n° 896, de 2013.

RELATOR: Senador FLEXA RIBEIRO

I – RELATÓRIO

Trata o presente processo do Requerimento n° 896, de 2013, de autoria do Senador Ricardo Ferraço, no qual Sua Excelência, com o esteio do nos artigos 215, inciso I e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, postula sejam prestadas informações pelo Senhor Ministro de Estado das Comunicações sobre “o processo de outorga de permissão à P1 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Corumbáiba, Estado de Goiás, em vista de denúncias vinculadas pela imprensa acerca da idoneidade da mencionada empresa.”

II – ANÁLISE

O Requerimento n° 896, de 2013, de autoria do Senador Ricardo Ferraço, nos artigos 215, inciso I e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, cuida que sejam prestadas informações pelo Senhor Ministro de Estado das Comunicações acerca do “processo de outorga de permissão à P1 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Corumbáiba, Estado de Goiás, em vista de denúncias vinculadas pela imprensa acerca da idoneidade da mencionada empresa.”



SF/13045.86844-33



SENADO FEDERAL
Primeira Secretaria

Sua Excelência o Senador Ricardo Ferraço aduz que reportagem veiculada pela Folha de São Paulo registra que “a Polícia Federal suspeita de que o grupo organizado por Paulo Vieira, ex-diretor da Agência Nacional de Águas (ANA), envolvido na operação Porto Seguro, tenha utilizado a rádio outorgada para lavagem do dinheiro obtido com o tráfico de influência em órgão da União.”

Reitera o nobre Senador que a resposta ao presente Requerimento é essencial para a apreciação e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 380, de 2012.

III – VOTO

O Requerimento vem devidamente fundamentado e os motivos apresentados são primordiais para o exercício pleno da função legislativa e à valorização do princípio da transparência.

Pelo exposto, concluímos pela aprovação do Requerimento nº 896, de 2013, de autoria do Senador Ricardo Ferraço.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

